



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 438/2025

Autoria: Ver^a Vanilda Lopes dos Santos

A vereadora, signatária, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, INDICA ao Prezado Ernani Fonseca - Secretario de Obras, e ao prezado Sr. Rafael Gomes da Silva - Superintendência de Meio Ambiente, com copia ao Sr.: Réus Antônio Sabedotti Fornari - Prefeito Municipal;

- A instalação de um bebedouro público ao longo da ciclovia.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se pela grande circulação de ciclistas, pedestres e praticantes de atividades físicas que utilizam diariamente a ciclovia. A implantação de um bebedouro neste espaço contribuirá para o bem-estar da população, garantindo hidratação adequada, incentivando hábitos saudáveis e oferecendo mais conforto e segurança aos usuários. Trata-se de uma medida simples, de baixo custo e de grande alcance social, pois fortalece o incentivo à prática esportiva e ao lazer, além de valorizar a infraestrutura pública já existente.

Sala das Sessões, 22 de Setembro de 2025

Ver^a Vanilda Lopes dos Santos
Vereadora(a) - PP

